



**PESQUISA NO DIÁRIO OFICIAL**  
**PARNAMIRIM**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009**

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Decreto	DECRETO Nº 6.134	DOM2934	17/12/2019

**DECRETO Nº 6.134, DE 13 de dezembro de 2019**

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.938 de 28 de Dezembro de 2018, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo

I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 13 de dezembro de 2019

**Rosano Taveira da Cunha**

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>200.000,00</b>
<b>02 .011 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS, TURISMO E DES</b>					<b>100.000,00</b>
	<b>1009 Parnamirim, um legado, um presente, o trampolim da vitória para o futuro</b>				<b>100.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	100.000,00
<b>02 .121 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABIT</b>					<b>100.000,00</b>
	<b>2915 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>				<b>100.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	100.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>200.000,00</b>
<b>02 .011 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS, TURISMO E DES</b>					<b>100.000,00</b>
	<b>2805 Controle da Dívida Pública</b>				<b>100.000,00</b>
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	0001	100.000,00
<b>02 .121 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABIT</b>					<b>100.000,00</b>
	<b>2915 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>				<b>100.000,00</b>
		3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	10010000	0001	100.000,00